



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 / 2025

**Processo nº 0003494-97.2020.6.08.8000**

Registro, através da presente apostila, com base no artigo 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, o reajustamento do Contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em cabines detectoras de metais na sede do TRE/ES, incluindo reposição de peças (componentes elétrico-eletrônicos, mecânicos e demais componentes), celebrado com a empresa **SANTANA RASTREAMENTO E MONITORAMENTO LTDA**, na forma a seguir discriminada:

**Percentual de Reajuste: 4,559870%**

**Novo valor mensal: R\$ 2.486,02** (dois mil quatrocentos e oitenta e seis reais e dois centavos)

**Novo valor total estimado do Contrato: R\$ 109.543,68** (cento e nove mil quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos), sendo:

PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
<b>TOTAL 2022 a 2024</b>	<b>Liquidado no SIAFI</b>	<b>R\$ 77.390,08</b>
jan/2025	R\$ 2.321,36 x 01 mês	R\$ 2.321,36
<b>REAJUSTE</b>		
fev a dez/2025	R\$ 2.486,02 x 11 meses	R\$ 27.346,22
<b>TOTAL 2025</b>		<b>R\$ 29.667,58</b>
jan/2026	R\$ 2.486,02 x 01 mês	R\$ 2.486,02
<b>TOTAL 2026</b>		<b>R\$ 2.486,02</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 109.543,68</b>

**Período de Vigência do Reajuste: 01/02/2025 a 31/01/2026**

**Base Contratual para o Reajustamento: Cláusula Quinta – Do Reajustamento.**



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO, Diretor Geral**, em 21/02/2025, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1339904** e o código CRC **785153D4**.